

CNPJ: 08.361.788/0001-73
PCA. DEP. WALTER VICENTE GOMES 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 16/2018
Processo de Licitação: 16/2018
Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET, INTERCONEXÕES DE PONTOS DE ACESSO E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VOZ POR MEIO DE PROTOCOLO (IP), NA FORMA PÓS PAGA, VIA FIBRA ÓPTICA, PARA CADA LOCAL, EM FORMA DE PACOTE DE DADOS, MODALIDADE TELEFONIA FIXA, CONFORME A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 7 de Junho de 2018, às 14:21 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3243, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2018, Licitação nº 13/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PREGOEIRO MUNICIPAL, AUGUSTO CORREIA JUNIOR, INICIOU EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. O PREGOEIRO ABRIU A SESSÃO. FEITO O CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS. O PREGOEIRO FEZ A CONFERÊNCIA DA INVOLABILIDADE E POSTERIOR ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. APOS A FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÕES, O PREGOEIRO PROCEDEU À ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL. A EMPRESA INTERIP TECNOLOGIA LTDA NÃO APRESENTOU O ITEM 7.2 I) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO (DIVERSO DO LICITANTE), ATESTANDO A POTENCIALIDADE DA EMPRESA LICITANTE EM ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO. SENDO INABILITADA. A EMPRESA NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI EPP NÃO APRESENTOU O ITEM 7.2 C) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA. SENDO INABILITADA. O REPRESENTANTE DA EMPRESA NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP SR ALOISIO MARCELINO INSCRITO NO CPF 894.281.379-87 MANIFESTOU A INTENÇÃO DO RECURSO. A SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO, FICANDO OS DEMAIS LICITANTES DESDE LOGO INTIMADOS PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA AOS AUTOS, CONFORME DISPÕE O ART. 4º, XVIII, DA LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PREGOEIRO ENCERROU A SESSÃO, DA QUAL, PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, LIDA E VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E PELOS LICITANTES.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São João Batista, 7 de Junho de 2018

COMISSÃO:

AUGUSTO CORREIA JUNIOR Pregoeiro(a)
RILDO VARGAS PREGOEIRO SUPLENTE
ALUISIO VENANCIO DA SILVA EQUIPE DE APOIO
JANAINA PERA EQUIPE DE APOIO
ACÁCIO MONTIBELLER EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALOISIO MARCELINO Representante
EDUARDO SPYRIDES BOABAID PIMENTEL GONCAL Representante